



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 142/2025**

Concede o Título de Cidadão Caçapavano . Ao  
Senhor Antonio Dias de Almeida .

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto ad. º37 da lei Orgânica Municipal e da Indicação nº /2025 de autoria do Vereador Celso Brito, aprovada em plenário é concedido o título de cidadão caçapavano a Sr Antonio Dias de Almeida.

Parágrafo único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, sendo secretário do município por 3 oportunidades e vereador por dois mandatos.

Art. 02- A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os membros desta Colenda Casa das Leis e a agraciada.

Art. 03 - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

- Art. 04- Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

**De autoria:**

**Celso Brito (MDB)**

**Vereadores que subscrevem:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

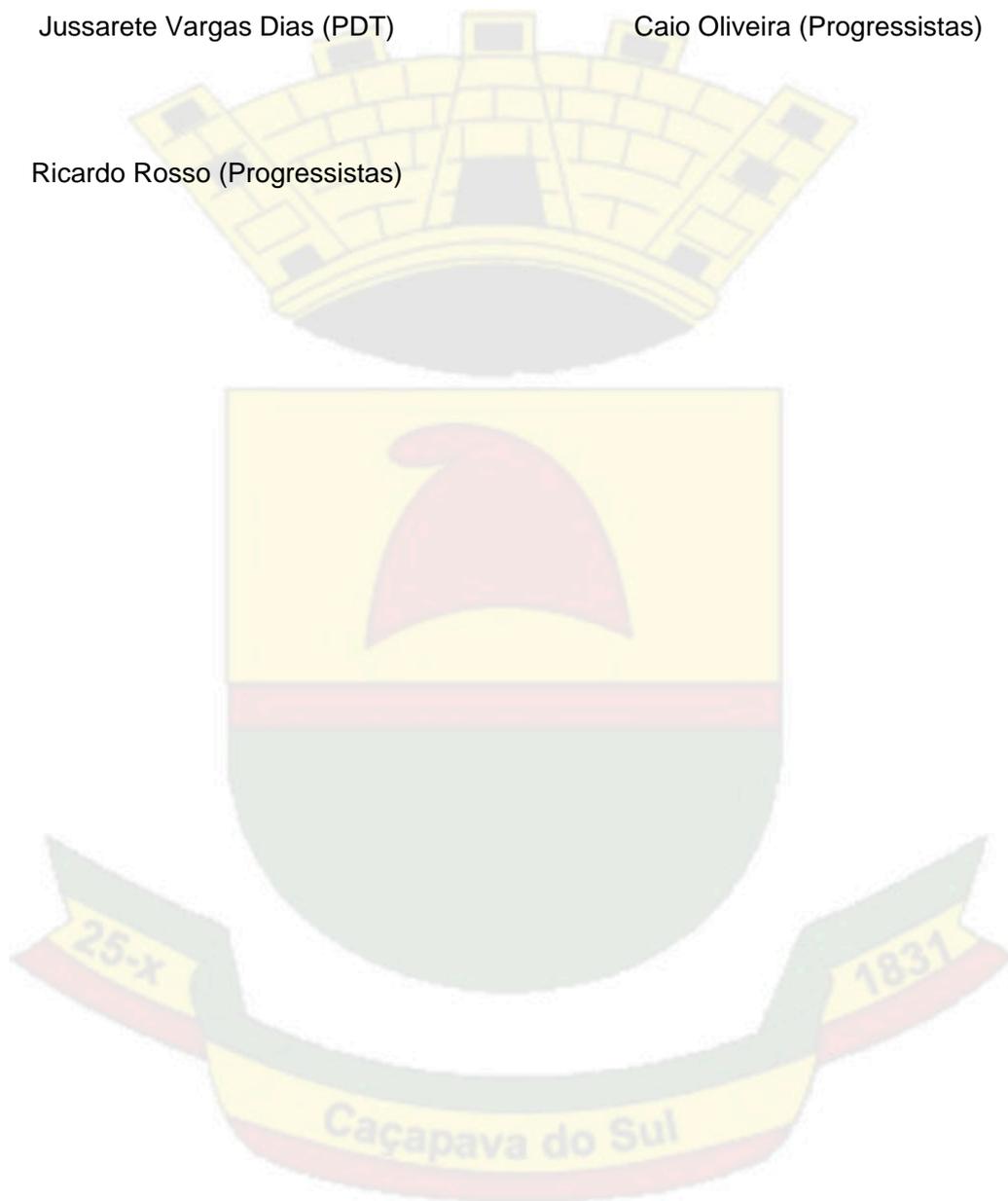
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)

Jussarete Vargas Dias (PDT)

Caio Oliveira (Progressistas)

Ricardo Rosso (Progressistas)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

Antonio Dias de Almeida, pecuarista, zootecnista, nascido em Rio Grande em 25/05/1951, 74 anos, filho de Alberto Valter de Almeida e Olga Dias de Almeida, casado com Rosângela Dalcin de Almeida, possui dois filhos, Licia Cristina Dalcin de Almeida e Antonio Dias de Almeida Filho, e dois netos, Henrique Antonio Da Cas de Almeida e Antonio Dias de Almeida Neto.

Em 1952, seu pai, militar, foi transferido para Uruguaiana/RS, onde residiram até o ano de 1957, onde novamente por transferência, mudaram-se para Santa Maria/RS, onde permaneceram até o ano de 1973, quando casou com a Santa Mariense Rosângela Dalcin de Almeida e fixaram moradia em Caçapava do Sul.

mesmo não sendo natural de nosso município, o homenageado prestou serviços relevantes a comunidade de Caçapava do Sul, ocupando funções importantes, foi dirigente partidário, vereador, presidente deste poder legislativo, secretário de município. Atuou na defesa da agricultura, pecuária, educação, saúde e desenvolvimento, prestando relevante contribuição para o desenvolvimento social e econômico de nosso município.

Nosso homenageado também possui outro título honorífico desta casa das leis, o título de vereador emérito. Na data de hoje, está sendo agraciado com o título de cidadão caçapavano, pelos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade.

**De autoria:**

**Celso Brito (MDB)**

**Vereadores que subscrevem:**

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)

Jussarete Vargas Dias (PDT)

Caio Oliveira (Progressistas)

Ricardo Rosso (Progressistas)